



Superintendência do
Sistema Penitenciário do
Estado do Pará

Escola de Administração Penitenciária - EAP



MANUAL DO ALUNO

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE
AGENTES PRISIONAIS - CONCURSO C-199**

BELÉM - PA
2019



Apresentação

A Escola de Administração Penitenciária (EAP) parabeniza você candidato que ora ingressa no curso de formação profissional de agentes prisionais concurso C-199 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, pois está em uma maratona de atividades físicas-intelectual, disputada por muitos candidatos.

Desejamos que você busque o constante aprimoramento e assimile os ensinamentos que lhe serão transmitidos. Lembre-se de que dedicação e esforço são indispensáveis para um melhor aproveitamento do curso. Saiba honrar os bancos escolares e o nome desta Escola que, no transcorrer dos anos, vem formando ilibados profissionais, inteiramente dedicados à instituição, à comunidade e ao bem estar social.

Lembre-se que ser Agente não significa apenas ostentar um uniforme ou as prerrogativas que a profissão pode lhe dar. Ser Agente significa muito mais. Significa ser comprometido com o cumprimento do seu dever, colocando sempre o interesse coletivo acima do pessoal.

Nossa equipe estará sempre à disposição para apoio e esclarecimentos que forem necessários. Esperamos que alcance sucesso e seja bem sucedido nesta fase, obtendo um excelente aproveitamento.

Temos por objetivo normatizar as atividades do curso de formação e orientar os alunos acerca de todos os procedimentos relativos à matrícula, carga horária do curso, frequência, sistema de avaliação, da aprendizagem e conceituação, avaliação disciplinar, estágio supervisionado, representação de turma, direitos e deveres, proibições, penalidades e desligamentos, devendo ser usado obrigatoriamente pelo candidato como parâmetro de conduta e procedimentos aos quais estarão submetidos durante toda a realização do curso de formação profissional.

Sejam bem vindos à família SUSIPE!



ÍNDICE

- Capítulo 1 - Perfil e habilidades do profissional penitenciário
- Capítulo 2 - Direito dos candidatos/alunos
- Capítulo 3 - Dos deveres dos candidatos/alunos
- Capítulo 4 - Das restrições
- Capítulo 5 - Representantes de turma
- Capítulo 6 - Curso de formação
- Capítulo 7 - Estrutura do curso de formação
- Capítulo 8 - Local, dias e horários do curso
- Capítulo 9 - Estágio supervisionado
- Capítulo 10 - Metodologia do processo de avaliação
- Capítulo 11 - Classificação final
- Capítulo 12 - Eliminação do curso de formação e do concurso C-199
- Capítulo 13- Recursos
- Capítulo 14 - Não será reconhecido como recurso
- Capítulo 15 – Disposições finais

1. Perfil e habilidades do profissional penitenciário

- Ser Leal a Segurança Pública e ao Sistema Penitenciário, cumprindo suas diretrizes com ética e profissionalismo;
- Exercitar a reflexão sobre seu papel social e profissional como cidadão e servidor público;
- Compreender a organização e atribuições do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
- Exercer corretamente suas funções;
- Adaptar-se às situações adversas dentro da legalidade;
- Cumprir a legislação vigente;
- Competência e coerência para analisar situações;
- Habilidade para resolver situações de conflito;
- Compreender o fenômeno da criminalidade e o comportamento do criminoso;
- Desenvolver consciência sobre a concepção de política penitenciária que se insere na inclusão do tratamento penitenciário;
- Empregar, com segurança, armamento letal e não menos letal diversificado, na atividade penitenciária;
- Reconhecer os procedimentos e operar os equipamentos de segurança à disposição nos estabelecimentos penais;

2 - Direito dos candidatos/alunos

São considerados direitos dos candidatos/alunos durante o curso de formação profissional de agentes prisionais - concurso C-199:

2.1 - Receber ensino de qualidade;

2.2 - Ter ambiente higienizado, conservados e providos de recursos, para uso diário;

2.3 - Receber o resultado obtido nas provas e demais tarefas;

2.4 - Solicitar vistas de prova quando não concordar com avaliações ou nota obtida;

2.5 - Ter um aluno representante da turma, que terá elo direto com a Coordenação da EAP;

2.6 - Ter ambientes de estudos e refeitórios para sua viabilização e permanência de 8 horas diárias no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP).

3 - Dos deveres dos candidatos/alunos

São deveres dos candidatos/alunos durante o curso de formação profissional de agentes prisionais - concurso C-199:

3.1 - Assistir integralmente a todas as atividades escolares previstas para o curso;

3.2 - Aguardar a chegada do docente/instrutor em sala de aula;

3.3 - Dedicar-se ao seu aperfeiçoamento intelectual, físico, moral e técnico;

3.4 - Cumprir os dispositivos regulamentares e legislativos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

3.5 - Contribuir para o prestígio da Escola de Administração Penitenciária (EAP);

3.6 - Conduzir-se com probidade em todas as atividades escolares;

3.7 - Empenhar-se em práticas sadias de higiene individual e coletiva;

3.8 - Conservar as instalações (sala de aulas, refeitório, sanitárias e outras dependências) do IESP;

3.9 - Os candidatos deverão apresentar-se para as aulas com calça jeans azul ou preta, camisa de manga na cor branca, sapato ou tênis na cor preto e meia branca;

3.10 - Os Candidatos deverão se apresentar para as aulas da atividade físicas práticas de camiseta branca, short de cor escura e tênis de cor escura.

3.11 - Tratar com urbanidade e respeito os colegas, os docentes e os demais servidores.

3.12 – Comprometer-se com seu processo formativo de ensino-aprendizagem.

4 - Das restrições

É proibido no período do o curso de formação profissional de agentes prisionais - concurso C-199:

4.1 - Trajar camiseta, bustiê, top, vestidos, saia, blusa curta e/ou decotada, tomara que caia, camisas de times, de cunho religioso, político e/ou ideológico, boné ou similar, bermuda, legging (somente durante aulas de atividade física prática), chinelos, sapatos de salto alto, ou qualquer outra vestimenta inadequada;

4.3 - Realizar refeições dentre de sala de aula;

4.4 - Utilizar aparelhos eletrônicos como celulares, tablete, computadores, dentre outros equipamentos, em sala de aula que não seja para finalidade de auxiliar no processo metodológico de ensino aprendizagem.

4.5 - Usar os equipamentos existentes em salas de aula ou nas dependências da Escola, salvo com autorização expressa da Direção;

4.6 - Permanecer em andares do prédio que não correspondam às salas de aula em uso;

4.5 - Fumar nas dependências da Escola;

4.6 - Consumir álcool nas dependências do IESP;

4.7 - Porte, uso ou acautelamento de armas de fogo ou aquelas consideradas armas brancas nas dependências do IESP ou de instrução;

4.8 - Desarmonizar os candidatos/estudantes do Curso de Formação, por meio da divulgação de notícias, comentários ou comunicação infundados;

4.9 - Apresentar-se para qualquer atividade com hálito etílico, sinais explícitos de embriaguez alcoólica ou sob efeito de outras substâncias entorpecentes;

4.10 - Divulgar ou contribuir para divulgação de assunto de caráter sigiloso de que tenha conhecimento;

4.11 - Referir-se de modo depreciativo à administração pública e/ou às suas decisões.

5 - Representantes de turma

Os representantes de turma serão escolhidos mediante votação direta democrática pelos alunos de cada turma, conforme o andamento das atividades escolares do curso. O cargo será rotativo, visto que a cada semana a turma elegerá um novo representante, não podendo nunca repetir-se o aluno representante.

O desempenho dos representantes de turma, tem como objetivo também avaliar o aluno quanto a sua capacidade de liderança, organização, iniciativa, comunicação e gestão de pessoas.

Compete ao representante de Turma:

5.1 - Representar a turma no tocante aos interesses dos alunos, junto à Comissão de Concurso e Formação;

5.2 - Conferir o efetivo, controlar as faltas e informar o nome dos faltosos ao professor da disciplina e Comissão do curso de formação.

5.3 - Comparecer à reunião para qual for convocado;

5.4 - Criar, organizar e administrar uma metodologia de comunicação entre seus colegas de turma;

5.5 - Auxiliar na reprodução e propagação de matérias didáticas de subsidio no processo de ensino aprendizagem;

5.6 – Reporta-se a equipe da Escola de Administração Penitenciária (EAP), em busca de informações e repasses de alguma indagação dos alunos de sua turma;

5.7 - Providenciar para que seja mantida a disciplina e atitude respeitosa nas salas de aula, nas dependências do local do curso e durante as atividades curriculares em geral, alertando e orientando seus pares para o fiel cumprimento das normas escolares e tarefas que lhes forem atribuídas;

6 - Curso de formação

O curso de formação profissional destinado aos Agentes Prisionais tem uma carga horária de trezentas e quarenta e duas (342h) de aulas teóricas e práticas, 18 horas de estágio supervisionado nas unidades prisionais, e 24h de carga horária extra, distribuída para palestras e o que mais ocorrer, como previsto Edital no 001/2017 no item 18.6.1, resultando na carga horária total de 384h, as quais serão desenvolvidas em quarenta e oito (48 dias) letivos.

7 - Estrutura do curso de formação

A formação se dará por três eixos para o cargo de Agente Prisional. No primeiro eixo, apresentam-se disciplinas que visam compreender a prisão como instituição social em sua complexidade, refletindo sobre os fenômenos de formação histórica e transformação gradual do espaço prisional no Brasil e no mundo, suas interpolações com o direito, com as sociedades contemporâneas e as críticas a seu desenho e concepção, com o objetivo de assegurar a atuação nos espaços prisionais consciente das limitações a ele inerente.

No segundo eixo, o aprendizado volta-se para o papel da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará no ciclo de formulação, execução, acompanhamento e monitoramento de políticas penitenciárias em nível estadual, e sua importância como indutor de transformações dos sentidos e significados do sistema penitenciário paraense,

de modo a garantir a atuação profissional tanto nos processos de gestão do sistema em seus níveis micro e macro.

O terceiro e último eixo, é designado para proposta da estrutura curricular. Nas disciplinas elencadas serão compreendidas as especificidades do cargo de Agente Prisional, focando nas atribuições desempenhadas e no papel que exercem dentro do Sistema Penitenciário Paraense.

O Curso de formação profissional destinado aos Agentes Prisionais tem uma carga horária de trezentas e oitenta e quatro (384), as quais serão desenvolvidas em quarenta e oito (48 dias) letivos, discriminados no quadro que segue:

7.1- Grade Curricular do Curso

DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
1. Fundamentos Políticos e sociológicos da Prisão e da Pena	<p>Ampliar conhecimentos de cunho sociológico sobre a história das prisões a fim de possibilitar uma percepção das mudanças e transformações do processo de aprisionamento ao longo do tempo.</p> <p>a) Responsabilização criminal, respostas institucionais alternativas à prisão e outros mecanismos de solução de conflitos.</p> <p>b) Teorias da punição: restrição e privação de liberdade.</p> <p>c) Controle e repressão na formação das sociedades modernas.</p> <p>d) Poder punitivos e democracia: Estado Penal e Estado Democrático de Direito.</p> <p>e) Sociedade Brasileira e prisões; o fenômeno do encarceramento massivo no Brasil contemporâneo.</p> <p>f) Sistema de Justiça Penal.</p>	8h

<p>2. Fundamentos jurídicos da Responsabilização Criminal</p>	<p>Compreender as transformações do processo punitivo contemporâneo, a partir dos aspectos jurídicos.</p> <p>a) Limites Constitucionais do Poder Punitivo do Estado.</p> <p>b) O Sistema Prisional sob a ótica constitucional: competências e papéis tripartites (Legislativo, Judiciário e Executivo).</p> <p>c) Estudo a Lei de Execução Penal-Lei nº7.210, de junho de 1982.</p> <p>d) Noções das Prerrogativas da Atividade do Advogado.</p>	<p>8h</p>
<p>3. População Prisional e Políticas Públicas</p>	<p>Relacionar a organização administrativa e as atribuições do DEPEN com o ciclo de políticas públicas penitenciárias</p> <p>a) Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária: Interfaces entre políticas públicas e política criminal.</p> <p>b) Formulação de Políticas para a População Prisional: Intersetorialidade e multidimensionalidade da política prisional.</p> <p>c) Arranjo de políticas penitenciárias: federalismo, FUNPEN, recursos e implementação. Papel do DEPEN na articulação interfederativa, instrumentos de gestão (ex: termos de parceria, convênios).</p> <p>d) Diversidade Populacional e Transversalidade de políticas: interseccionalidade raça/etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência, questões culturais e outras.</p>	<p>8h</p>
<p>4. Tratamento Penitenciário</p>	<p>Compreender a concepção de política penitenciária que se insere na inclusão do tratamento penitenciário como política de garantia de direitos humanos, fator de redução de danos e</p>	<p>20h</p>

	<p>minimização de vulnerabilidade que o sistema punitivo produz. Análise e aplicação do conceito de humanização; o tratamento penitenciário como política de garantia de direitos humanos, as políticas de reinserção social da SUSIPE.</p> <p>a) Regras Mínimas de tratamento de Prisioneiros da ONU e Revisão. Regras de Mandela aplicadas ao Sistema.</p> <p>b) Rotinas práticas e protocolos de atenção à pessoa privada de liberdade: alimentação, vestuário, higiene, saúde, etc.</p> <p>c) Integração entre políticas sociais e assistências no tratamento penitenciário.</p> <p>d) Prevenção e Combate à Tortura.</p> <p>e) Manual de tratamento penitenciário integrado para o sistema penitenciário federal.</p> <p>f) Históricos de vida, horizontes pessoais e possibilidades de superação de óbices individuais das pessoas privadas de liberdade.</p>	
<p>5. Atividade Física</p>	<p>Proporcionar aos candidatos conhecimentos a fim de que compreendam os conceitos associados à prática regular de atividades físicas e outros fatores do estilo de vida, e sua relação com a saúde e qualidade de vida:</p> <p>a) Condicionamento físico e saúde: importância para as rotinas prisionais.</p> <p>b) Treinos de resistência, flexibilidade e força.</p> <p>c) Informações sobre a execução das atividades físico-desportivas.</p> <p>d) Instruções e métodos de treinamento adequados.</p> <p>e) Incentivo à organização e à participação em competição desportivas.</p>	<p>16h</p>

<p>6. Uso Progressivo da Força</p>	<p>Desenvolver habilidades, fundamentos e técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambientes prisionais.</p> <p>a) Uso Progressivo da Força: da regularidade à excepcionalidade. b) Técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente prisional. c) Importância do uso progressivo para segurança integral do sistema (presos e agentes).</p>	<p>10h</p>
<p>7. Segurança Penitenciária</p>	<p>Conhecer as principais rotinas e procedimentos de segurança nos estabelecimentos penais estaduais.</p> <p>a) Visão integrada de segurança do ambiente prisional: segurança dos servidores/funcionários das unidades em compasso com a segurança da população prisional. b) Uso de equipamentos; detectores de metais, coletes, uniformes, algemas, videomonitoramento, etc. c) Situações de atenção. d) Mediação de conflitos como estratégia preventiva (1). e) Os diferentes atores que interagem no interior dos estabelecimentos prisionais. f) Classificação, Inclusão e Remoção. A comissão Técnica de Classificação: noções básicas. g) Técnicas de radiocomunicação. h) Radiocomunicação e inteligência (a importância da linguagem cifrada). i) Segurança da informação e uso das ferramentas de comunicação.</p>	<p>24h</p>
<p>8. Técnicas e Tecnologias Menos Letais</p>	<p>Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes no emprego de artifícios.</p> <p>a) Tecnologias menos letais. b) Pistola Taser.</p>	<p>12h</p>
<p>9. Armamento e Tiro</p>	<p>Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para o manejo, com eficiência dos diferentes armamentos utilizados na atividade penitenciária.</p>	<p>76h</p>

	<p>TEÓRICA:</p> <p>a) Conceituação e histórico das armas de fogo;</p> <p>b) Regras de segurança – conduta (estande e individual);</p> <p>c) Tipos de munição- riscos envolvidos na ação e dinâmica dos confrontos armados;</p> <p>d) Sobrevivência – riscos envolvidos na ação e dinâmica dos confrontos armados;</p> <p>PRÁTICA:</p> <p>a) Manejo – fundamento do tiro;</p> <p>b) Desmontagem e montagem das armas;</p> <p>c) Treinamento básico de tiro (tiro em ação primária, ação dupla e simples, na posição em pé, ajoelhada e deitada);</p> <p>d) Treinamento com reação (tiro rápido sacando a arma do coldre com alvo à frente, à esquerda, à direita e à retaguarda, dois acionamentos em 2 segundos);</p> <p>e) Tiro rápido com arma na posição em retenção, 2acionamentos em 2 segundos;</p> <p>f) Tiro em movimento;</p> <p>g) Tiro com troca de carregadores (troca emergencial e troca tática);</p> <p>h) Pista de combate.</p>	
<p>10. Escolta Armada</p>	<p>Adquirir conhecimentos e habilidades para atuar de forma prudente, segura e legal, minimizando os riscos quanto à execução de escoltas armadas de presos.</p>	<p>30h</p>

	<p>a) Escolta Pessoal do Detento.</p> <p>b) Escolta em grupos.</p> <p>c) Procedimentos e rotinas em que os tipos de Escolta se aplicam.</p> <p>d) Escolta armada.</p> <p>e) Escolta hospitalar/atendimento saúde.</p>	
11. Procedimento Disciplinar Penitenciário	<p>Investigar e apurar atos infracionais cometidos por pessoas privada de liberdade, bem como, compreender o processo de instalação, as diversas etapas e procedimentos que devem ser executados para a investigação de atos infracionais cometidos pela pessoa privada de liberdade.</p> <p>a) Procedimentos de disciplinas voltadas aos internos: direitos e deveres das pessoas privadas de liberdade; responsabilidades da Administração.</p> <p>b) Importância da disciplina para organização e funcionamento das unidades e do sistema.</p>	12h
12. Defesa Pessoal	<p>Desenvolver habilidades, fundamentos e técnicas de condução, imobilização e invenção em ambientes prisionais.</p> <p>a) Uso de técnicas de defesa pessoal como forma de proteção à integridade individual.</p> <p>b) Técnicas de tonfa e situações aplicáveis.</p> <p>c) Condução em ambiente carcerário: conceitos e técnicas.</p> <p>d) Técnicas de contenção sem e com uso do escudo.</p> <p>e) Ações de intervenção em pátios.</p> <p>f) Ação de intervenção em alas.</p>	32h

<p>13. Gerenciamento de crises e técnicas de negociação</p>	<p>Ampliar conhecimentos sobre táticas e técnicas de gerenciamentos de crises, desenvolvendo habilidades de negociação em eventos críticos do âmbito carcerário.</p> <p>a) A crise na unidade/sistema. b) Identificação de elementos de crise (potenciais e efetivos). c) Solução de Problemas. d) Mediação de conflitos como resolução do conflito (2) e) Situações de emergência: saúde, ameaças e vulnerabilidades, combate ao incêndio. f) Noções de primeiro socorros.</p>	<p>16h</p>
<p>14. Inteligência aplicada ao sistema prisional</p>	<p>Aprofundar conhecimentos básicos acerca da inteligência prisional, sistemas de inteligência, bem como, sobre a regulamentação legal das atividades de inteligência.</p> <p>a) Finalidade e Objetivos da Inteligência Penitenciária. b) Importância para a segurança da unidade e do sistema. c) Informação e inteligência: o SPF e sua importância.</p>	<p>16h</p>
<p>15. Relações Interpessoais.</p>	<p>Compreender a importância de suas condições pessoais (físicas, psicológicas, éticas, relacionais) no exercício das funções desempenhadas. Assimilar a importância de trabalho no âmbito da cooperação.</p> <p>A) O espaço do trabalho no DEPEN e unidades penitenciárias federais: equipes e comunicação. b) Equipes integradas, unidades eficientes e seguras. c) Comunicação interpessoal e relacionamento profissional.</p>	<p>12h</p>
<p>16. Intervenção Tática em Ambiente Prisional</p>	<p>Utilizar corretamente as técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente carcerário, em conformidade com o uso</p>	<p>30h</p>

	progressivo da força e atribuições inerentes ao cargo de Agente Penitenciário Federal.	
17. Território de Pacificação (Palestra)	Conhecer e compreender o contexto histórico dos territórios de pacificações. Bem como, as Políticas públicas de segurança, entrelaçando com os contextos sócios cultural dos territórios de pacificações.	4h
18. Ética Profissional (Palestra)	Conhecer e assimilar o Regime disciplinar dos servidores. Bem como, os procedimentos de correição, com ênfase na ética profissional e postura no cotidiano.	4h
19. Organizações Criminosas (Palestra)	Conhecer e compreender as principais organizações criminosas atuantes nos Estados. Bem como a Lei no 12.850/2013, e Lei no 9.613/1998.	4h
20. O que mais ocorrer	Carga horária destinada para situações de prova de 2º chamada; reposições de aula, inclusão de palestras, seminários, oficinais, dentre outras coisas previstas no Edital nº001/2017.	24h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA (em treinamento)		366h
21. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Intervenções de trabalho em unidades prisionais: visitas orientadas, participações em plantões, vistorias, escoltas e outras atividades relativas ao cargo.	18h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA (em treinamento + estágio supervisionado)		384h

Nota: As disciplinas de números 17, 18 e 19, 20 serão ministradas pela modalidade de palestra e o que mais ocorrer, e as mesmas, não serão somadas como carga horária já prevista no curso, pois de acordo com o item 18.6.1 do Edital nº 001/2017 as palestras, seminários, simpósios etc, são classificados como eventos extras.

8 - Local, dias e horários do curso

As atividades ocorrerão nas dependências do IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, sito a Rodovia BR 316, KM 13, Bairro Centro, Marituba-PA, CEP: 67.200-000.

O Curso de formação será ministrado no período de 07 de março de 2019 a 15 de maio de 2019, de segundas-feiras às sextas-feiras, com horário de Funcionamento de 08h00min às 12h00min pelo turno da manhã, e de 13h30min às 17h25min (8horas diárias).

Em caso de necessidades, conveniência pedagógica ou técnica, o calendário/horário poderá sofrer alterações.

9 - Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado visa ambientar o servidor com as operações do cotidiano das unidades prisionais. Serão apresentadas diversas situações administrativas, operacionais, teóricas e de segurança, com o objetivo de possibilitar ao aluno a vivência das rotinas e procedimentos relativos a situações normais e eventuais que ocorrem nas unidades.

Em caso de necessidade, conveniência pedagógicas ou técnica, o calendário/horário do estágio supervisionado poderá sofrer alterações.

No estágio Supervisionado as avaliações serão práticas, visando apenas verificar se o servidor está apto ou inapto aos desempenhos de suas funções.

10 - Metodologia do processo de avaliação

A avaliação se dará por cada disciplina ministrada no decorrer do curso, e adotando a nota 7,0 (sete) e 75% de frequência por disciplina como resultado mínimo para classificação do curso, conforme o edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de Dezembro de 2017.

A verificação do rendimento se concretizará por meio das avaliações quantitativas (teste/prova) e qualitativas (processual diagnostica). Na avaliação quantitativa, serão aplicados testes, individuais sem consulta, ao final de cada uma das disciplinas ministradas com o intuito de classificar e ordenar os candidatos, tendo em vista o processo de eliminação e classificação pelo qual os mesmos devem submeter-se tendo em vista o caráter do concurso. Por aspecto quantitativo entende-se o acúmulo de conhecimentos adquiridos pelo candidato-aluno, verificado através dos testes.

10.1 - Divisão de Pontuação

Cada disciplina terá sua pontuação máxima de 10 pts, que será distribuída em processo avaliativo quantitativo e qualitativo.

10.1.1 - Avaliação Quantitativa:

Será realizada através de teste/prova ao final de cada disciplina, sua pontuação máxima será 5,0 pts. Seguindo a distribuição:

3,0 pts. questões objetivas de múltipla escolha, 6 questões com cada uma tendo 0,5 pts.

2,0 pts. questão subjetiva, em que o aluno poderá dissertar frente aos conteúdos ministrados em aulas.

10.1.2 - Avaliação Qualitativa:

Avaliação qualitativa ou processual será realizada no decorrer das aulas de cada disciplina, onde o professor irá avaliar: assiduidade, disciplina, urbanidade, interesse pela matéria/componente curricular, apresentação pessoal, comportamento ético e responsabilidade. Aspectos esses que serão pontuados em intermédio de trabalhos como:

- Pesquisas
- Apresentações de seminários
- Trabalhos em equipes
- Apresentações artísticas
- Trabalhos como resenhas e resumos
- Trabalhos culturais de processo ético formativo
- Dentre outras adaptações que forem necessárias, de acordo com a ementa das disciplinas.

Neste ponto avaliativo, faz-se necessário que dentre as possíveis metodologias, uma delas seja o trabalho em equipe, para que o docente possa acompanhar o processo interacional e cooperativismo dos discentes.

Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional de agentes prisionais e, conseqüentemente, do concurso público, o candidato que auferir nota inferior a 70% (sessenta por cento) em cada disciplina terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público C-199 o candidato que, em qualquer

momento da aplicação das provas descumprirem a normativa deste e/ou outros normativos que vierem a ser publicados, bem como aqueles que a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

11 - Classificação final

A classificação final de acordo com o desempenho avaliativo do aluno, será por meio dos seguintes instrumentos, conforme parágrafo 2º do art. 42 da Lei 8.322:

- Para efeito da classificação final a média do candidato no curso de formação profissional para o cargo de agente prisional do concurso C-199 será resultante da soma das notas finais de cada disciplina, dividido pelo número de disciplinas do curso não podendo ser inferior a 7,0 (sete);
- A frequência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento), da carga horária prevista para cada disciplina.

11.1 - Critérios de desempates na Classificação do curso

O Desempate no curso se dará de acordo com os critérios elencados abaixo, que estão em consonância com item 18.10.1 do Edital nº 001/2017, da seguinte ordem:

1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. Obter maior nota no eixo “Disciplina e Segurança”;
3. Obter maior nota no “conceito individual”, observado pelos docentes e coordenação nos seguintes quesitos: disciplina, pontualidade, senso de responsabilidade, comportamento moral e social, assiduidade e participação nas atividades programadas;
4. Maior frequência no curso;

5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados no item 1 deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento.

12 - Eliminação do curso de formação e do concurso C-199

Será eliminado do curso o aluno/candidato que transgredirem as normas expressas neste manual; ser surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas, impressos não permitidos na sala de realização da prova; Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, calculadoras, etc...) ligados ou fazendo uso de quaisquer destes no local de realização da prova; Estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu.

13 – Recursos

Será admitido recurso relativo ao resultado final das avaliações, devendo o recurso estarem devidamente fundamentado.

O recurso deverá ser interposto, em formulário próprio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado das avaliações do Curso de Formação e será endereçado à Coordenação do Curso, mediante requerimento, que será recebido no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no Iesp, situado na Rodovia BR 316, KM 13, Bairro Centro, Marituba-PA, CEP: 67.200-000.

O recurso deverá ser apreciado no prazo de 05 (cinco) dias, e o resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

O julgamento caberá a Coordenação do Curso, após emissão de parecer do professor responsável pela matéria que recai o recurso.

Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitido gabarito oficial definitivo, ao qual não caberá recurso adicional.

Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão resposta.

A pontuação das questões anuladas, mediante a interposição de recurso, será atribuída a todos os alunos do curso que realizaram a referida prova.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14 - Não será reconhecido como recurso

14.1 - Interposto fora da forma e dos prazos estipulados por este manual;

14.2 - Que não contenha fundamentação e embasamento pertinentes;

A banca examinadora será composta pelo Diretor da EAP, Coordenadores pedagógicos e pelo professor da matéria.

A banca examinadora constitui a última instância para os recursos, sendo soberana sua decisão, razão pela qual não caberá recurso adicional.

15 - Disposições Finais (Curso de Formação)

Serão aplicados atos administrativos na inobservância à ética profissional.

O mesmo se aplica aos funcionários e professores, estando sujeito estes ao previsto na legislação.

Este manual poderá ser alterado sempre que a conveniência pedagógica, disciplinar ou administrativa assim o indicarem.

Este manual passará a vigorar no ato de sua aprovação.

Revogam-se as disposições em contrário.

João Claudio Tupinambá Arroyo

Diretor da Escola de Administração Penitenciária – EAP